



**PUBLICADO NO SAGUÃO PORTARIA N.º 020, DE 17 DE ABRIL DE 2026.  
DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NATALÂNDIA-MG**

EM: 17 / 04 / 2026

*[Handwritten signature]*

**Lidia Maria de Aguiar**  
Secretária Executiva  
Matrícula 000010

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentar à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de abril do ano de 2024 a 31 de março de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 4 de maio de 2026 a 2 de junho de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 17 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
056 sob o nº 497

às 09:30 horas.

Natalândia - MG 17, 04, 2025

*[Handwritten signature]*  
**Ver.º Marcos Alves Miguel**

Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG

*[Handwritten signature]*  
**Vânia Rosa Godinho Alves**  
Matrícula 000033